



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2112

Araporã – MG, 04 de Setembro de 2026.



DECRETO Nº. 203/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para a função gratificada de Vice Diretor na escola da Rede Municipal de Ensino:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Valberto da Silva Martins	Função Gratificada de Vice Diretor de Educação Infantil – 20%	Emel Lápiz de Cor

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 04 de Setembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 006/2026, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção destinados ao Programa Municipal Construindo Araporã, em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência (Anexo I do Edital), por parte da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil. Após a referida retificação, o edital será republicado, nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, com a reabertura dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, plataforma www.licitanet.com.br e pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de setembro de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
Processo: 177/2023 - Concorrência Pública: 006/2023
Objeto: Termo de aditamento para concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula 13ª do edital do contrato, com base no índice de 13,01% (treze virgula zero um por cento) do INCC-M, apurado no período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025 (7,16%) e de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026 (5,83%).
Valor: R\$ 3.962.355,07 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, sete centavos).
Dotação orçamentária:
02.02.02.1.0911.16.482.0019.4.4.90.51.00.00 Ficha 106 – Fonte 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 27/08/2026.
Fundamento Legal: O presente aditamento tem por fundamento o art. 65, I e II, da Lei 8.666/1993.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Este Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 023/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "ADEQUAÇÃO A NOVA LEGISLAÇÃO DE RESÍDUOS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE NOS MUNICÍPIOS E O AUMENTO DA ARRECAÇÃO DE FORMA JUSTA" nos dias 08 a 11 de Setembro de 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 04 de Setembro de 2026

Agente de Contratação:	Membro:	Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS	MARTA ALVES BARBOSA	JOÃO PAULO OLIVEIRA
	FERRANTE	BORGES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2112

Araporã – MG, 04 de Setembro de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 032/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitação,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 032/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "ADEQUAÇÃO À NOVA LEGISLAÇÃO DE RESÍDUOS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE NOS MUNICÍPIOS E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE FORMA JUSTA" nos dias 08 a 11 de Setembro de 2026, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 4.350,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 04 de Setembro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é "ADEQUAÇÃO À NOVA LEGISLAÇÃO DE RESÍDUOS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE NOS MUNICÍPIOS E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE FORMA JUSTA" nos dias 08 a 11 de Setembro de 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 031/2026

DATA: 08 a 11 de Setembro de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 11 de Setembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 04 de Setembro de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 04 de Setembro de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br